

TERMO DE GARANTIA EQUIPAMENTOS

1. **Objeto da Garantia:** O presente Termo de Garantia tem por objetivo prever as regras para utilização da garantia contra defeitos de fabricação, bem como por peças, partes e componentes defeituosos, desde que sejam utilizados em condições normais, tal como recomendado no manual de instruções, dos equipamentos comercializados pela Multi-Óptica Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.260.871/0001-05, com sede Av. Litorânea, nº 2632, Jardim Gramacho, cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, fazendo parte integrante do Contrato de Compra e Venda de Equipamento com Reserva de Domínio celebrado entre as Multi-Óptica e Compradora (“CRD”).
2. **Prazo da Garantia:** 1 (um) ano contado da emissão da respectiva Nota Fiscal de venda do Equipamento.
3. **Cobertura:** Integral contra defeitos de fabricação devidamente comprovados e atestados pelos técnicos da Multi-Optica. A garantia poderá ser cumprida mediante: conserto, reparo e/ou substituição do equipamento, peças, partes e/ou componentes, conforme diagnóstico realizado pelos técnicos especialistas indicados pela Multi-Óptica.
4. **Exclusões:** Não estão cobertos pela presente garantia os Equipamentos e peças utilizados de forma indevida pelo Comprador, bem como as peças e acessórios de desgaste contínuo¹. Não estão incluídos na garantia defeitos provocados pelo próprio Comprador em face de (i) instalações inadequadas; (ii) má utilização do equipamento; (iii) emprego de peças, partes e componentes inadequados; (iv) excesso de força; (v) controle inadequado de tensão; (vi) curto circuito; (vii) ligação inadequada à rede elétrica; (viii) utilização e/ou manuseio por pessoas não autorizadas pela Multi-Óptica; (x) sinais de manutenção incorreta ou a falta de manutenção rotineira; (xi) má localização ou instalação dos equipamentos, especialmente, em local impróprio (exposto a intempéries ou atmosfera insalubre); (xii) transporte inadequado; (xiii) caso fortuito ou força maior a teor do que dispõe os artigos 393, 399 e 492, §1º, §2º. do Código Civil; (xiv) negligência, imperícia, imprudência; (xv) Uso indevido ou emprego do Equipamento em utilização diferente do que a recomendada pela Multi-Óptica. Não estão incluídos na garantia despesas com: (i) mão-de-obra para remoção e instalação de Equipamentos na sede do Comprador; (ii) transportes; (iii) lucros cessantes; (iv) demais despesas oriundas de eventual paralisação do Equipamento adquirido em face de conserto, reparo e/ou substituição.

¹ **Peças de desgaste contínuo Linha de Montagem:** posiblock, rebolos, lâmpadas, fusíveis, ventosas, protetores de lâmpada, gabaritos e fresas. **Peças de desgaste contínuo Linha de Medição:** gabaritos para tomadas de medidas, chaves allen e fusíveis; **Peças de desgaste contínuo Linha de Oftalmologia:** Bobinas de impressão, papéis de queixeira, capas, chaves allen, fusíveis, anti-fog, pinos de suporte da queixeira; **Acessórios:** caneta de leitura óptica, bomba 220v/60Hz EUA, tanque de decantação, filtro do reservatório, eletroválvula 220v, paquímetro Mitutoyo, tubo de entrada, cabo de alimentação NBR14136, cabo ligação macho/fêmea, código de barra 00 a 200, gabarito para ajuste da Raynil Kappa, disco de limpeza rebolo acabamento, disco limpeza rebolo desbaste, pedra limpeza rebolo polimento nº02, calibrador, alicate saca-ventosa, protetor do visor, borracha reserva do posiblock, posiblock móvel 14mm, posiblock móvel 18mm, posiblock móvel 25mm, posiblock fixo 14mm, posiblock fixo 18mm, posiblock fixo 25mm, chave segurança, fusível 220v 4º, chave allen 2,5mm, suporte 3 pinos pequeno, suporte 3 pinos grande, tubo de entrada, ventosa grande, ventosa pequena, ventosa 14mm, cabo macho/fêmea interface, cabo macho/macho interface preto, cabo de energia, , mangueira de esgoto, chave de broca 5.5, bandeja, suporte para gabarito Shuron Tess, suporte para gabarito Harrison, caneta touch screen, gabarito Harrison, gabarito metálico preto, extensor, CD check pró, CD gabarito metálico, cabo interface macho/fêmea, cabo de rede RJ45, cabo de energia, fonte Leitor Tess.

EssilorLuxottica

5. **Como acionar:** através do E-mail: optical@essilor.com.br ou do WhatsApp 21 99179-3925 opções 2 - Essilor Solutions 1 - Assistência técnica. Eventuais defeitos de fabricação e/ou defeito nas peças, partes e componentes poderão ser informados, incluindo o número de série da máquina e/ou equipamento, bem como resumo dos defeitos detectados.
6. **Avaliação:** Após o Comprador acionar a garantia a Multi-Óptica poderá solicitar fotos e vídeos do Equipamento e/ou das peças defeituosas para análise inicial. Após análise inicial a Multi-Óptica poderá designar a visita de um técnico ao local onde Equipamento foi instalado para uma avaliação mais detalhada.
7. **Substituições:** Havendo a constatação técnica de defeito de fabricação do Equipamento e/ou das peças defeituosas, a Multi-Óptica providenciará os respectivos reparos e/ou substituição. Para tanto, será solicitado ao Comprador que emita uma Nota Fiscal para retorno do equipamento de troca, sendo que o Comprador terá o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de faturamento do equipamento ou periférico novo para emissão da Nota Fiscal e retorno do equipamento com defeito. Após emissão da Nota Fiscal o Comprador deverá entrar em contato com a Multi-Óptica para envio da nota por e-mail para que a Multi-Óptica possa solicitar a coleta do equipamento ou enviar o código de postagem. Caso a devolução não seja realizada dentro do prazo de **90 dias**, será iniciado o processo de cobrança ao cliente através de uma carta de débito, referente ao equipamento ou periférico novo. A cobrança será gerada através de 01 (um) boleto no mesmo valor da Nota Fiscal do produto novo enviado.
8. **Perda da Garantia:** Cessam os efeitos dessa garantia se o Equipamento for: (i) violado, consertado, ajustado ou reprogramado por terceiros que não sejam técnicos especializados credenciados e indicados pela Multi-Óptica; (ii) se eventualmente houver inadimplemento de pagamentos conforme previsto no CRD; (iii) se, durante o prazo de pagamento constante do CRD, o Equipamento for movido de endereço, diferente do constante no CRD, sem prévia e expressa aprovação da Multi-Óptica; (iv) utilizado com insumos ou consumíveis não homologados pela Multi-Óptica, bem como adesivos, rebolos, fresas, discos de corte e fresas na linha de montagem. Os efeitos dessa garantia também cessarão quando houver descontinuidade de equipamentos e/ou peças de reposição, que serão comunicadas pela Multi-Óptica através do site <https://essilorinstruments.com.br/garantias/>.